DECRETO N° 12.958 DE 19 DE MAIO DE 2017.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAREM E MOVIMENTAREM CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64,inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os servidores **ALDERIONES LEITE**, matrícula n° 061421, portador do CPF N° 034.815.677-40 e **CELSO CAVALINI CALVI**, matrícula n° 074374, portador do CPF N° 905.029.737-49, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencada:

BANCO DO BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUNMPDEC)– CNPJ N° 27.167.428/0003-41
CONTA CORRENTE N°
24.839-8

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito